

EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A) DE DIREITO  
VARA CÍVEL  
COMARCA DE SÃO SEPÉ (RS)

240

**Processo nº 1969**

**JOÃO FRANCISCO DE ASSIS ILHA**, síndico nomeado e compromissado vem perante V.Exa.:

Requerer a intimação do sócio gerente IZOAR AIRES DE MORAES PORTO, cujo endereço é Rua Brasiliano Bitencourt nº 58, São Sepé (RS), para cumprir imediatamente as obrigações determinadas no art. 34 do Decreto-lei 7.661/45, sob pena de aplicação do contido no art. 35 do mesmo diploma legal.

**Informa** que, em cumprimento ao disposto no artigo 63, V, da Lei de Falências, designa como perito contador o Sr. LUIZ HENRIQUE SIMÕES CASSOL, inscrito no CRC/RS sob o nº 40.976, que deverá prestar compromisso, para proceder ao exame da documentação e escrituração dos livros da falida.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

São Sepé (RS), 22 de julho de 2002.

  
João Francisco de Assis Ilha  
OAB/RS 44.636